



DELIBERAÇÃO Nº 24/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 08 de Dezembro de 2022,

Considerando a Deliberação nº 41/2022 – CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Hospital Digital II” no Banco de Projetos;

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de maio de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da transferência do recurso captado no valor de R\$ 152.641,47 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) para o Projeto “Hospital Digital II” da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, protocolo nº 20.444.112-0.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de maio de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR